



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 26/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

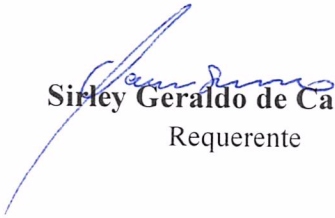
QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE DUAS ROTATÓRIAS DEVIDAMENTE SINALIZADAS, UMA NAS MEDIAÇÕES DA COMUNIDADE CRISTÃ E OUTRA NO CRUZAMENTO LOCALIZADO EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de promover maior segurança viária, organização do fluxo de veículos e proteção de pedestres nas referidas localidades, que se caracterizam por intenso movimento diário. A região próxima à Comunidade Cristã é amplamente frequentada por moradores, especialmente durante celebrações religiosas e eventos comunitários, o que aumenta significativamente o fluxo de veículos e pedestres, elevando o risco de acidentes. A ausência de um mecanismo adequado de ordenamento do tráfego contribui para situações de conflito entre veículos, além de dificultar travessias seguras. Da mesma forma, o cruzamento em frente à Prefeitura Municipal apresenta elevada circulação de veículos e cidadãos, configurando um ponto crítico de mobilidade urbana. A inexistência de uma solução eficiente de controle de tráfego pode ocasionar congestionamentos, manobras perigosas e potenciais colisões, assim, a implantação de rotatórias nesses locais se mostra uma medida eficaz, moderna e de baixo custo relativo.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 05 de março de 2026.


Sirley Geraldo de Carvalho
Requerente